



PROJETO DE LEI N° 025 DE 27 DE Março DE 2019.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Polícia Militar do Pará, o imóvel com benfeitoria pertencente ao patrimônio do Município de Oriximiná, localizado na Travessa Vereador João Estumano, nº 1281, Bairro São Pedro, Oriximiná/PA, com as seguintes dimensões: pela frente com a Travessa Vereador João Estumano, medindo 81 metros; pela lateral direita com a Rua Padre José Nicolino, medindo 48 metros; pela lateral esquerda com imóvel pertencente ao Município de Oriximiná (campo), medindo 48 metros; pelos fundos, medindo 81 metros, ocupando uma área total de 3.888 m², conforme Relatório Técnico, apresentado pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial.

Parágrafo Único. O imóvel descrito neste artigo destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento da 12ª CIPM de Fronteira de Oriximiná.

Art. 2º A doação de que trata o artigo primeiro se sobrepõe a Cessão de Uso, antes celebrado entre as partes, para esse mesmo fim.

Art. 3º Caberá à Prefeitura Municipal de Oriximiná, providenciar o registro do competente Termo de Doação no livro de Títulos e Documentos do Cartório Civil da Comarca local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de março de 2019.


ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná



MENSAGEM Nº 008 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Exmo. Sr.
Vereador JOANYR DA ROCHA ESTUMANO
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná
Nesta.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Projeto de lei que ora submetemos à soberana apreciação dessa Casa Legislativa, com amparo na Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que visa Autorizar a Doação de um Prédio do Patrimônio Municipal à Polícia Militar do Pará, e dá outras providências, e destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento da 12ª CIPM de Fronteira de Oriximiná, conforme documentos em anexo.

O presente Projeto de Lei é de relevante interesse público, inexistindo qualquer vício de iniciativa ou de legalidade.

Esclareço que a doação a ser autorizada deverá ter o registro do competente Termo de Doação no livro de Títulos e Documentos do Cartório Civil da Comarca de Oriximiná.

Tenho certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa de doação deste imóvel a Polícia Militar do Pará contribuirá para a melhoria das atividades da Polícia Militar em nosso Município.

Assim sendo, aguardamos dos nobres pares a devida apreciação da presente iniciativa executiva, com a conseqüente aprovação do mesmo, dado o manifesto interesse público envolvido.



ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - I
12ª CIPM FRONTEIRA - ORIXIMINÁ



Oriximiná/PA, 23 de novembro de 2018.

Ofício nº 095/2018 - GAB CMDO

Ao Sr. ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA.

Prefeito Municipal de Oriximiná.

Assunto: Solicitação.

Com os cumprimentos de praxe, e considerando a parceria existente entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Oriximiná;

Considerando que, o terreno onde fica localizada a sede da 12ª CIPM, pertence a Prefeitura Municipal de Oriximiná, compreendendo também o terreno ao lado esquerdo (área do campo) desta 12ª CIPM, também é de propriedade desse órgão;

Considerando, a necessidade de se fazer ampliações futuras nas instalações desta unidade, visando melhorar o atendimento a sociedade do município de Oriximiná.

Isto posto, solicito-vos os bons préstimos de V. Exª, no sentido de formalizar a doação do imóvel onde está construído o quartel da 12ª CIPM assim como do Terreno ao lado, de forma definitiva.

Respeitosamente,



[Handwritten signature]
FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL - MAJ QOPM RG 27285
Comandante da 12ª CIPM de Fronteira - Oriximiná

PREFEITO MUNICIPAL

Encarregar por:

Protocolado na Sec. Administração em:
23/11/18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N° 048/2019 – PGM

Oriximiná, 11 de Fevereiro de 2019.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Att. Coordenadoria de Planejamento e Ordenamento Territorial
Sra. Thamires Gemaque

Com os cumprimentos de estilo, considerando a solicitação junto ao Ofício n° 095/2018-GAB CMDO, **SOLICITO** informações históricas e técnicas somente do imóvel onde está localizado a sede 12ª CIPM, situado na Travessa João Estumano, n 1281, Bairro São Pedro. Sem mais para o momento, certa de sua compreensão, coloco-me a disposição para prestar às V.Sas., qualquer informação suplementar necessária.

Respeitosamente,

Elisângela Fernandes Batista
Procuradora Geral do Município

*Recebido em
13/02/2019
Núcleo Jurídico*



Ofício: 21/2019

Data: 15/03/2019

EMITENTE

Coordenadora Municipal de Planejamento e
Ordenamento Territorial
Sr^a. Thamíres Gemaque

DESTINATÁRIO

Procuradora Geral do Município
Dra. Elisângela Batista

ASSUNTO: Encaminhamento.

M E N S A G E M

Senhora Procuradora,

Vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria o relatório de medição referente a solicitação do Of.048/2019 endereçado a Coordenadoria Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial, por esta PGM, no qual, nos é solicitado informações históricas e técnicas acerca do lote onde hoje se encontra a sede da 12^a CIPM (quartel).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Thamires Gemaque
Thamires Gemaque
Coordenadora de Planejamento e
Ordenamento Territorial
Portaria n°288/2017

RECEBIDO PELA
PROCURADORIA
15/03/2019
Domènica Silva Almeida
Assessora Especial III
Decreto Nº 140/2017



DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Natureza do Serviço: LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

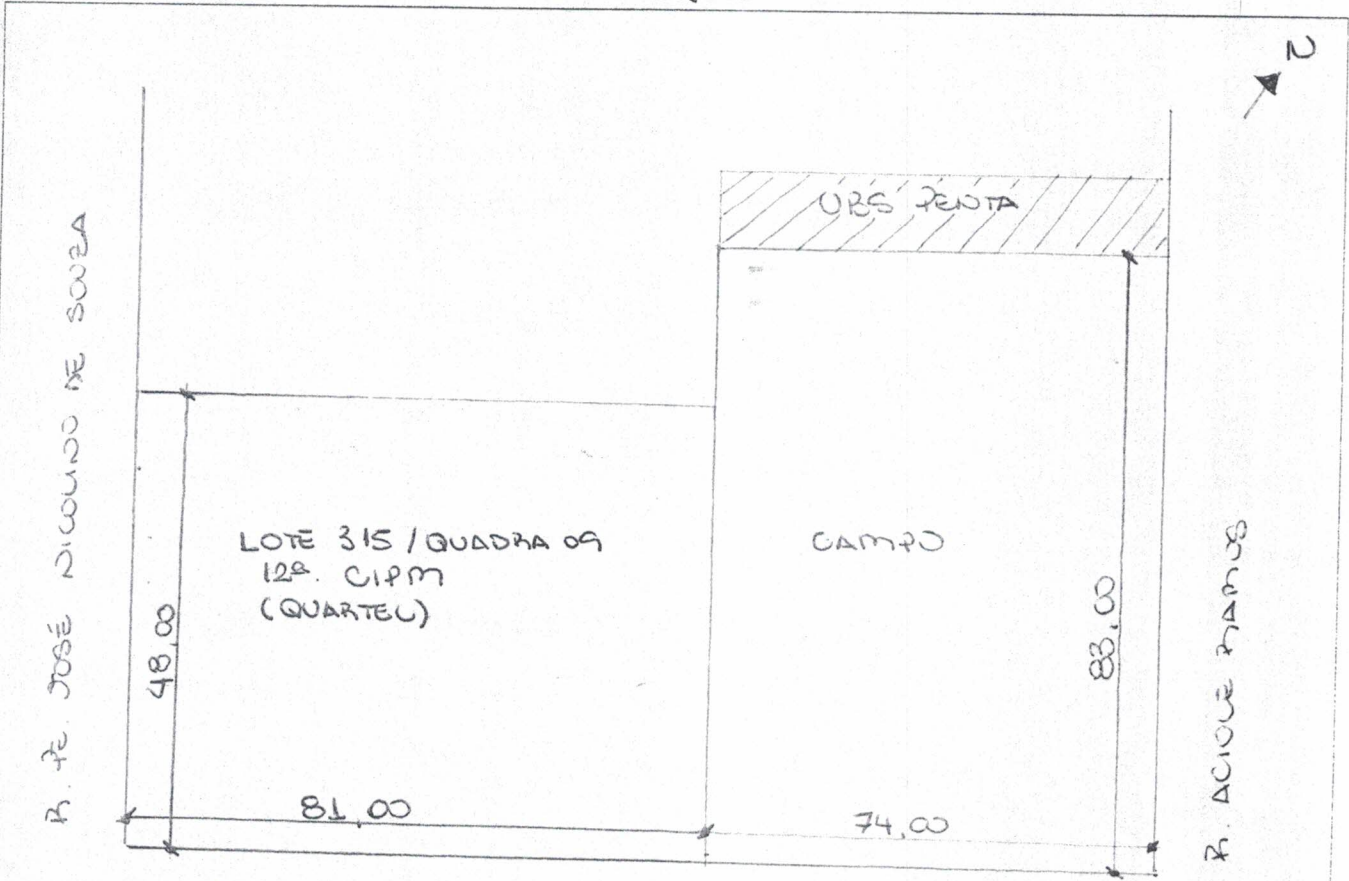
Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Local: SEDE DA 12ª CIPM - TRAV. JOÃO ESTUMADO, 1281 - SÃO PEDRO

Processo Nº _____ / _____

Data: 11/02/19

CROQUIS



ÁREA DO LOTE DO QUARTEL : 3.988 m²
ÁREA DO LOTE DO CAMPO : 6.542 m²